

**PORTARIA N ° 860, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ISABEL ANTONIA GUARIENTI – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Fisioterapia, no período de 08/06/2018 a 08/12/2018 com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimento de formulários e entrega de EPIs;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Participar de campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela Instituição;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018



**Rafael Bispalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**